

DECRETO N.º 34.424, DE 24/07/ 2018.

ANULA O DECRETO N.º 34.265, DE 18/06/2018, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO
55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 34.265, de 18/06/2018 que concedeu a Servidora NILZA DO NASCIMENTO MEIRELLES, matrícula 1571, Professor de Ensino Fundamental, Nível “IR”, Padrão “F”, Progressão por Merecimento, conforme Processo nº 6.550/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 24 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal